



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº15/14

- - - **Frederico Fernandes Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, **torna público** que, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, no Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, em Reunião Ordinária, a Assembleia Municipal tomou as seguintes deliberações:

25 de SETEMBRO de 2014

- ▶ MOÇÃO – VALORIZAR E DIGNIFICAR O TRABALHO, É URGENTE E NECESSÁRIO PARA VENCER A CRISE!
Aprovado por maioria.
- ▶ MOÇÃO – DESTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA E DO SISTEMA JUDICIÁRIO.
Aprovado por maioria.
- ▶ MOÇÃO – PELO DIREITO À MOBILIDADE – NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA SOFLUSA/TRANSTEJO. PELO DIREITO AO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE – NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA EGF.
Aprovado por maioria.
- ▶ SAUDAÇÃO – À ASSOCIAÇÃO FYDALBYKE – PRÉMIO NACIONAL DA MOBILIDADE EM BICICLETA.
Aprovado por maioria.
- ▶ MOÇÃO – CONDENAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI) E CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO + (CEI+).
Aprovado por maioria.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ▶ MOÇÃO – SOBRE AS IMPOSIÇÕES INJUSTAS E DESADEQUADAS PREVISTAS NO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM) QUE PÕE EM CAUSA A AUTONOMIA DAS AUTARQUIAS.
Aprovado por maioria.
- ▶ MOÇÃO – CONGRATULAÇÃO PELOS 35 ANOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE.
Aprovado por maioria.
- ▶ MOÇÃO – PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS.
Aprovado por maioria.
- ▶ VOTO DE PESAR – JOSÉ ANTÓNIO SILVEIRA SUTIL (1935-2014).
Aprovado por unanimidade.
- ▶ VOTO DE PESAR – JOSÉ JORGE VALENTE (8 SETEMBRO 2014).
Aprovado por unanimidade.

26 de SETEMBRO de 2014

- ▶ TRANSIÇÃO DA UNIVERSALIDADE DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL;
Aprovado por unanimidade.
- ▶ TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) A COBRAR NO ANO DE 2015;
Aprovado por maioria.
- ▶ FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2015, RECEITA A ARRECADAR EM 2016;
Aprovado por maioria.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

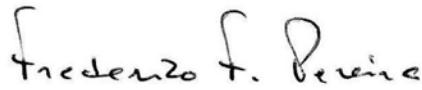
- ▶ DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL EM 2014 A COBRAR NO ANO DE 2015
Aprovado por maioria.

- ▶ AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM UMA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUIDA;
Aprovado por unanimidade.

--- Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo. -----

Barreiro, 29 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal


Frederico Pereira